



A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2014

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do artigo 71.º do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará na sua **Sede – Av.ª de Roma nº 14-L, no dia 21 de janeiro (terça-feira)** terá início às 15 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção aberto ao público, para apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas no dia **20 de janeiro de 2013 (segunda-feira), nos períodos compreendidos entre as 10h00- 12h30 e as 14h30-17h00**, na Sede da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de janeiro 2013.

A Presidente

Helena Roseta

9^a

5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º e na alínea b) do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **21 de Janeiro de 2014 (3.ª feira), pelas 15.00 horas, a realizar-se na sua sede, sita na Av. de Roma n.º 14-L**, com a seguinte “*Ordem de Trabalhos*”:

- 1 **Proposta n.º 915/2013** Deliberar sobre o elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões, nos termos da proposta, *ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;*
- 2 **Proposta n.º 916/2013** Deliberar sobre a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências às juntas de freguesia, nos termos da proposta, *ao abrigo do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.*

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de janeiro de 2014.

A Presidente



Helena Roseta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

MANDATO 2013-2017

ADITAMENTO

É aditado à *Ordem de Trabalhos* da 5.^a Sessão Extraordinária de 21 de janeiro de 2014, o seguinte ponto:

3. Eleição do Representante da Assembleia Municipal de Lisboa para integrar o Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (CMIPD), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento deste Conselho.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de janeiro de 2014.

Pel'A Mesa da Assembleia Municipal

A Presidente

Helena Roseta